



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

CONSULTA PÚBLICA DE REGULAMENTO ARBITRAGEM | AFV

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Árbitros e demais interessados informa-se que a Direção da AFV decidiu, após envio de proposta de Regulamento de Arbitragem por parte do Conselho de Arbitragem, informar que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, o referido regulamento está em consulta pública no site da AF Viseu.

Está disponível para entrega de comentários o seguinte e-mail: arbitragem@afviseu.pt

- [REGULAMENTO ARBITRAGEM](#)



P 1ª Direção

Vice-Presidente

Nelson Morais